

DECRETO Nº051DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

A Prefeita do Município de Pedras de Maria da Cruz, Norma Sarmiento de Britto Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea C, do inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

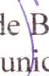
Decreta:

Art.1º - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 13 e 14 de Outubro de 2011 em decorrência aos feriados 12 de Outubro de 2011, devendo os servidores retornarem as suas atividades normais no dia 17 de Outubro de 2011.

Art.2º - Os serviços considerados essenciais como, saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e cemitério, que por natureza não podem sofrer interrupções, adotarão nesse dia, horários especiais e/ou plantões estabelecidos a critério do chefe de serviços, de modo a não prejudicar o interesse público.

Art.3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, que se dará nos locais de estilo.

Pedras de Maria da Cruz, em 07 de Outubro de 2011.


Norma Sarmiento de Britto Pereira
Prefeita Municipal